



MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA FLUVIAL DO RIO PARANÁ

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63231.000723/2026-52

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 166/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II, c/c Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 22 da IN SEGES/ME nº 67/2021.

Foz do Iguaçu, PR, 07 de Outubro de 2026.

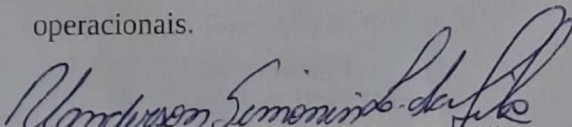
A presente contratação direta para aquisição de Estação Operacional Portátil para Drone justifica-se pela necessidade de atender às atividades operacionais realizadas com aeronaves remotamente pilotadas pela instituição.

Inicialmente, foi realizado procedimento no sistema Compras.gov, porém a contratação resultou **fracassada**, não sendo possível concluir a aquisição do equipamento por meio do certame realizado.

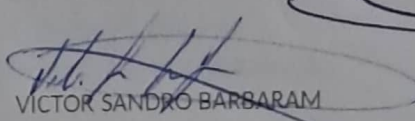
Considerando a permanência da necessidade administrativa e operacional, bem como a importância do equipamento para ações de monitoramento, inspeção, levantamento de áreas e demais missões institucionais, faz-se necessária a adoção de contratação direta, observados os requisitos legais aplicáveis.

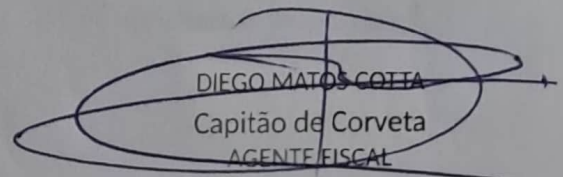
A pesquisa de preços demonstrou a existência de proposta compatível com o mercado e vantajosa para a Administração, desde que atendidas integralmente as especificações previstas no Termo de Referência.

Dessa forma, justifica-se a contratação direta da **Estação Operacional Portátil para Drone**, visando atender à necessidade da instituição e garantir a continuidade e eficiência das atividades operacionais.


UANDERSON SIMONIN LAURIANO DA SILVA

Capitão Fragata
ORDENADOR DE DESPESAS


VICTOR SANDRO BARBARAM
CABO-RM2-ED
PREGOEIRO


DIEGO MATOS COTTA
Capitão de Corveta
AGENTE FISCAL